

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003/94

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 31 próximo vindouro, quinta feira "Santa".

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo, os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Publique-se

Siqueira Campos, 29 de março de 1994.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal